

DECRETO LEGISLATIVO 46 DE 14 DE SETEMBRO DE 2005

**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 85/05)
(VEREADOR USHITARO KAMIA - PFL)**

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Isami Miyata e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Isami Miyata o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de setembro de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de setembro de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman.